



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 615/2021/GAB.

Adamantina, 16 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 306/2021 – Alcio Roberto Ikeda Júnior, Antônio Leôncio da Silva e Rafael Rodrigues Pacheco

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 3069/2021/SMS – da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº. 3069/2021/SMS

Adamantina/SP, 13 de dezembro de 2021.

A Secretaria de Gabinete

Ref.: Requerimento nº 306/2021 – Câmara Municipal de Adamantina

Vereadores: Alcio Roberto Ikeda Júnior

Antônio Leoncio da Silva

Rafael Rodrigues Pacheco

Em resposta ao Requerimento nº 306/2021 proveniente da Câmara Municipal de Adamantina, protocolado nesta Secretaria de Saúde através do n.º 1008/2021 em 10/12/2021, onde solicita informações referente a especialidade médica de Cardiologia.

Vimos por meio deste informar que os atendimentos de cardiologia seguem a mesma rotina. Contamos mensalmente com vagas disponibilizadas pelo AME de Tupã, HC de Marília, Santa Casa de Marília e atendimentos medicina UNIFAI no CIS e Santa Casa.

Em relação as Síndromes Coronarianas Agudas (ataques cardíacos, infarto agudo do miocárdio e angina instável) são consideradas emergências médicas, que necessitam de intervenção imediata, desta forma devem ser prontamente atendidas via urgência e emergência no pronto socorro da Santa Casa e de acordo com o diagnóstico médico pode ocorrer a necessidade deste paciente ser encaminhado para Marília (Referência de Cardiologia Intervencionista), para conduta imediata e continuidade do tratamento. Os casos ambulatoriais são direcionados para a UBS de referência onde o paciente conta com a realização de Eletrocardiograma na própria Unidade de Saúde, laudado pelo profissional Cardiologista, e posteriormente acompanhamento pelo médico da Unidade. Se necessário também realiza acompanhamento com o cardiologista que são agendados nas referências citadas anteriormente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Nesta oportunidade, reitero a V. Sr.^a os protestos de
estima e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO
Secretário Municipal de Saúde